
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2024 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE
RIACHUELO

PORTARIA Nº 003/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 664/2022, de 08 de 30 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Riachuelo – IPR**, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal nº 664/2022, de 08 de 30 de março de 2022.

I - Representantes do Poder Executivo:

Verônica Serafim Monteiro

II – Representante dos Inativos e Pensionistas:

Rita de Cacia Araujo Coelho

III – Representante dos Servidores Ativos Efetivos:

Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa Victor

IV – Representante da associação de Classe- SINDSERV:

Marlon Moura Amorim – Presidente

Suplentes:

Diná Maria da Costa Silva

Ivonete de Lima Martiniano Medeiros

V- Pelo fato de não haver servidores de caráter efetivo na Câmara Municipal, este não terá representantes neste conselho, porém, caso haja instituição de servidores efetivos no quadro de funcionários desta Câmara, estes serão nomeados em até 90 dias após sua admissão.

Art. 2º - Os membros representantes do poder Públicos Municipais ora nomeados e empossados desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente conselho.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo - RN, 09 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:44EC9A0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>